Portaria nº 108/2021

Barueri, 21 de junho de 2021.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela Portaria nº 026/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o **GRUPO DE TRABALHO** para o desenvolvimento e implantação de metodologias ágeis nos projetos e rotinas da Fundação Instituição de Educação de Barueri - FIEB.

Art. 2º - O **GRUPO DE TRABALHO** é formado pelos servidores abaixo listados:

a) Eduardo Fernando Soares Silva, matrícula nº 001711.
b) Gelma Almeida Santos, matrícula nº 201727.
c) Rebeca da Silva Grecco Romano, matrícula nº 201763.
d) Urias Coca Lopes, matrícula nº 201856.
e) Roberta Naia Date, matrícula nº 001196.
f) Luis Fernando Cunha, matrícula nº 217115.
g) Sadrak Rosal de Araújo, matrícula nº 201927.
h) Gabriel Garé Barreto, matrícula nº 201808.
i) Eric Bruno Domingues dos Santos, matrícula nº 202006.
j) Luciana Watanabe, matrícula nº 201853.

Art. 3º - Os trabalhos serão organizados e dirigidos pelo servidor Sr. Gilberto Dilela Filho, matrícula nº 202106, que poderá requerer informações, pareceres e relatórios do grupo de trabalho, visando a perfeita execução dos projetos e seus protótipos, quando aplicável.

Art. 4º - Os servidores designados desempenharão suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos, funções e empregos.

Art. 5º – Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 6º – Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE